



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

20 de Abril de 2021 - ANO IV - Edição Nº 405 - Pág. 01 a 07

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021. EMENTA:** Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo Novo Coronavírus, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, Vereadora **Karlinda Cídio Mendes Coelho**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, considerando que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196, da Constituição da República;

Considerando a declaração pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando o disposto no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus;

Considerando a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

Considerando o crescente aumento, no Estado do Ceará e no Município de Canindé, do número de casos de pessoas infectadas pelo novo coronavírus;

Considerando que, para conter esse crescimento, é de sua importância a diminuição, ao máximo, de circulação de pessoas no território municipal;

Considerando ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional;

Considerando a necessidade da adoção de medidas para promover o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença, sendo já senso comum, inclusive de toda a comunidade científica, que esse isolamento constitui uma das mais importantes e eficazes medidas de controle do avanço do vírus.

Considerando o novo Decreto do Governo do Estado do Ceará que prorroga o isolamento social e estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da covid-19, no Estado do Ceará, até o dia 25 de abril de 2021, que **estabelece o regime de trabalho remoto para todo o serviço público municipal, estadual e federal, salvo em relação aos serviços essenciais ou aquelas atividades cujo trabalho remoto seja inviável ou incompatível.**

### DECRETA:

**Art. 1º** - As medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus, no âmbito do Poder Legislativo de Canindé, ficam definidas nos termos deste Decreto.

**Art. 2º** - Fica decretado de forma remota o expediente público da Câmara Municipal de Canindé, do dia 19 a 25 de abril de 2021, bem como o sistema de reuniões em ambientes virtuais, ressaltando que dia 21 de abril de 2021 é feriado nacional.

**Art. 3º** - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mesmo antes do prazo estipulado no art. 2º.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 19 de Abril de 2021.

**Karlinda Cídio Mendes Coelho**  
Presidente

\*\*\* \*\*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

**EMENTA:** Concede Título Honorífico de Cidadão Canindeense, ao Senhor Henrique Cesar Rodrigues de Lima, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais,**

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Canindeense, ao **Sr. Henrique Cesar Rodrigues de Lima**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, notadamente, na área da agropecuária e tecnologia, com atuação na instalação de sistemas integrados de câmara, TV, interfonos, automatização de portões, entre outras atividades afins.



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Shara Araujo Ximenes</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Daladier Rodrigues Barreto</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Xisto Azevedo Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRA MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b> Francisco da Silva Mourão</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 19 de Abril de 2021.

**KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO**  
Presidente

**JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO**  
Vice-Presidente

**MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO**  
1ª Secretária

**PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES**  
2ª Secretária

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2021, de 01/03/21, de autoria do Vereador Júnior Castelo.

\*\*\* \*\*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

**EMENTA:** Concede Título Honorífico de Cidadão Canindeense, ao Senhor Francisco Jerônimo Oliveira Sousa, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Canindeense, ao **Sr. Francisco Jerônimo Oliveira Sousa**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, notadamente, na área da segurança pública, com atuação em todo o município na preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 19 de Abril de 2021.

**KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO**  
Presidente

**JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO**  
Vice-Presidente

**MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO**  
1ª Secretária

**PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES**  
2ª Secretária

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2021, de 07/04/21, de autoria do Vereador Edinaldo Lourenço.

\*\*\* \*\*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

**EMENTA:** Concede Título Honorífico de Cidadão Canindeense, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Canindeense, ao Senhor WAGNER SOUSA GOMES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, notadamente, na área da saúde mental infantil, aqui assistidos pelo Centro de Assistência Psicossocial a Criança e Adolescente, contribuindo significativamente na melhoria da qualidade de vida das crianças e jovens canindeenses.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 19 de Abril de 2021.

**KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO**  
Presidente

**JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO**  
Vice-Presidente

**MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO**  
1ª Secretária

**PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES**  
2ª Secretária

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2021, de 05/04/21, de autoria do Vereador Sargento Nascimento.

\*\*\* \*\*



**RESOLUÇÃO Nº 002/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021. EMENTA:** Propõe a criação de uma Comissão Especial Temporária na Câmara para acompanhar as ações de prevenção, controle e enfrentamento ao corona vírus.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade ao artigo 16, inciso V, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, de 26 de dezembro de 1990, bem como em consonância ao artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Canindé, de 05 de abril de 1990, promulga a seguinte Resolução:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a Câmara Municipal de Canindé, a criação de uma Comissão Especial Temporária nesta Augusta Casa, para acompanhar as ações de prevenção, controle e enfrentamento ao corona vírus.

**Parágrafo Único** - A Comissão Especial Temporária será composta por três Vereadores, a serem nomeados pela presidência do Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Canindé-CE, aos 19 de Abril de 2021.

**KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO**  
Presidente

**JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO**  
Vice-Presidente

**MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO**  
1ª Secretária

**PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES**  
2ª Secretária

Originária do Projeto de Resolução nº 002/2021, de 05 de abril de 2021, de autoria da Vereadora Karlinda Coelho.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021-CP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **24 de MAIO de 2021 às 10h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h00min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20170420004, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00.003/2017-TP. OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E A LOCAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS (COMBUSTÍVEIS, TRANSPORTE, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, ESTOQUE E DOAÇÕES), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA – NAGEL CONSULTORIA; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO E SR. PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA. **ME. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 DE ABRIL DE 2021. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20170420003, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00.003/2017-TP. OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E A LOCAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS (COMBUSTÍVEIS, TRANSPORTE, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, ESTOQUE E DOAÇÕES), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **CONTRATADO:** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA – NAGEL CONSULTORIA; **SIGNATÁRIOS:** SRs ANTONIO FABIO UCHOA SOARES E PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA. **ME. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 DE ABRIL DE 2021. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20170420001. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00.003/2017-TP. OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E A LOCAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS (COMBUSTÍVEIS, TRANSPORTE, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, ESTOQUE E DOAÇÕES), PARA ATENDER A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA – NAGEL CONSULTORIA; **SIGNATÁRIOS:** SHARA ARAUJO XIMENES E SR. PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 DE ABRIL DE 2021. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20170420002 DERIVADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00.003/2017-TP. OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E A LOCAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS (COMBUSTÍVEIS, TRANSPORTE, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, ESTOQUE E DOAÇÕES), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA – NAGEL CONSULTORIA; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E SR. PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 DE ABRIL DE 2021. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20180410001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018-DL. OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO Á RUA PRESIDENTE DUTRA, Nº. 161, BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA NA CIDADE DE CANINDÉ/CE PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **LOCATARIO:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **LOCADOR:** CRISTOVAO FELIX ANDRADE; **SIGNATÁRIOS:** SRS: ANTONIO FABIO UCHOA SOARES E CRISTOVAO FELIX ANDRADE; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE MARÇO DE 2021. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.



**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2021-CP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **28 de MAIO de 2021 às 10h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAR O GERENCIAMENTO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h00min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - TP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E INSERÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOBRE INFORMAÇÕES DE MONITORAMENTO DAS OBRAS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO SIMEC, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Vencedor: VJC EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA, que apresentou proposta vencedora com o valor total de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. Canindé/CE, 20 de ABRIL de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-PE-SRP.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canindé/CE, juntamente com os membros de equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a partir do dia **23 de ABRIL de 2021 às 10h (horário de Brasília)**, através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “**Acesso Identificado no link específico**”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia **06 de MAIO de 2021 às 09h (horário de Brasília)** o procedimento de recebimento de propostas. A partir das **09h (horário de Brasília)** do dia **06 de ABRIL de 2021** dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das **10h** iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-PE-SRP**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS E AQUISIÇÃO DE GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL DE 500 ML, DESTINADAS AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE CANINDÉ - AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-PE-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados a Revogação do presente Processo Licitatório, conforme decisão administrativa, visando atender interesse público de acordo com a conveniência e necessidade do Município de Canindé/CE. objeto: “**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E DO CENTRO DE SAÚDE CHICO CAMPOS – CSCC, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.**”. Amparo Legal Art. 49, Lei 8.666/93 e suas alterações, 20 de abril de 2021. Claudiana de Freitas Alves.

#### **GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 220-A/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **ANTONIO ARI LOURENÇO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 315.550.043-34, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE ABRIL DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 223-A/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **MAIARA SOUSA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF Nº 045.455.233-58, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE INTERESSE SOCIAL**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE ABRIL DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 259/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício Nº 187/2021, de 16 de Abril de 2021, do Poder Judiciário, Comarca de Canindé, Secretaria da Vara Única Criminal Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através do Supervisor de Unidade Judiciária o Senhor Francisco Evandro Pinheiro Mota, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com atos referentes aos servidores cedidos a esta unidade judiciária. **RESOLVE: I – CEDER** a servidora municipal **FRANCISCA DANIELLE FARIAS ABREU**, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetiva, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob matrícula funcional Nº 5144, portadora do RG Nº 2003023030556, inscrita sob o CPF Nº 017.191.743-00, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário, Comarca de Canindé, Secretaria da Vara Única Criminal, Fórum Dr. Gerônimo Brígido, na prestação de serviços Técnico/Administrativo, na forma do Termo de Cooperação do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 19 DE ABRIL DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 260/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **JAELSON CAMELO DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 971.147.153-15, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO PROCESSAMENTO DE DIGITAÇÃO**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 19 DE ABRIL DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



**PORTARIA Nº 261/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 0018/2021, de 19 de Abril de 2021, do Poder Judiciário, Juízo de direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através do Supervisor de Unidade Judiciária o Sr. Wellington Carvalho de Andrade, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com atos referentes aos servidores cedidos a esta unidade judiciária. **RESOLVE:** I – **CEDER** a servidora municipal efetiva **JOSEFINA COSTA LIMA**, lotada como Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, desde 08/03/1999, sob a Matrícula Nº 1637, portadora do RG Nº 2007009212840, inscrita sob o CPF Nº 195.943.995-20, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, na forma do acordo do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 19 DE ABRIL DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 262/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 0018/2021, de 19 de Abril de 2021, do Poder Judiciário, Juízo de direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através do Supervisor de Unidade Judiciária o Sr. Wellington Carvalho de Andrade, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com atos referentes aos servidores cedidos a esta unidade judiciária. **RESOLVE:** I – **CEDER** a servidora municipal efetiva **AURINÉLIA FERREIRA GOMES**, lotada como Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde, desde 03/09/2001, sob a Matrícula Nº 4681, portadora do RG Nº 00333326298, inscrita sob o CPF Nº 943.778.203-20, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, na forma do acordo do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 19 DE ABRIL DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 263/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I - **NOMEAR** a Senhora **RAQUEL MACIEL BIANOR COSME**, brasileira, inscrita no CPF Nº 033.445.993-13, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Chefia de Gabinete, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 19 DE ABRIL DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 264/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMB.	NOME	CPF
Diretor de Núcleo I	DN I	Eufrazio Silva Batista	016.828.663-78
Divisão de Educação do Campo	CD	Antonia Laila Mesquita de Sousa	075.650.413-94

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 19 DE ABRIL DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

#### ERRATA 20/2021

Canindé/CE, 20 de Abril de 2021

**ERRATA** da PORTARIA Nº 245/2021 - Cujo objetivo é **CEDER** o servidor municipal efetivo **NACELIO SILVA DOS SANTOS**. Na **ERRATA** da Portaria nº 245/2021, publicada na página 03 do Diário Oficial Nº 404, em 15 de Abril de 2021, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** Secretaria Municipal de Saúde. **LÊIA-SE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **177/2021** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. SHARA ARAÚJO XIMENES, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO: **ELENILDO LOPES MARTINS**; CARGO: VIGIA NOTURNO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **08/04/2021 A 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 08/04/2021**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **178/2021** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. SHARA ARAÚJO XIMENES, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO: **LUIZ CLERTO ROCHA DA SILVA**; CARGO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **08/04/2021 A 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 08/04/2021**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **179/2021** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. SHARA ARAÚJO XIMENES, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **THAISE LARA QUEIROZ OLIVEIRA**; CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/04/2021 A 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2021**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **180/2021** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. SHARA ARAÚJO XIMENES, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO: **ANTONIO ARI LOURENÇO DA SILVA**; CARGO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/04/2021 A 31/12/2021**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **01/04/2021**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **181/2021** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. SHARA ARAÚJO XIMENES, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO: **FRANCISCO CLEILSON VIEIRA SOUSA**; CARGO: PORTEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/04/2021 A 31/12/2021**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **01/04/2021**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **009/2021** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SRA. SHARA ARAÚJO XIMENES, VEM RESCINDIR COM **MARIA ERILANE DE FREITAS SOUSA**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2021, CELEBRADO EM 01/03/2021 - CARGO: EDUCADOR SOCIAL. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: **20/04/2020**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **20/04/2020**

### SAAE DE CANINDÉ

#### ERRATA 02/2021

Canindé/CE, 13 de abril de 2021.

**ERRATA** da PORTARIA Nº 24/2021 - Cujo objetivo é **EXONERAR** o Sr. Antônio Serafim Vieira do cargo de provimento em comissão de COORDENADO DE LABORATÓRIO (DAS-2) integrante da estrutura organizacional do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**. Na **ERRATA** da portaria nº 24/2021, publicada na página 05 do Diário Oficial Nº 402, em 08 de abril de 2021, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ: Canindé/CE, 01 de abril de 2021. LÊIA-SE: Canindé/CE, 31 de março de 2021. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente – SAAE**

#### ERRATA 03/2021

Canindé/CE, 19 de abril de 2021.

**ERRATA** do EXTRATO DE CONTRATO 01/2021 – Cujo objetivo é contratar temporariamente o Sr. Antônio Serefim Vieira para exercer a função de SERVENTE junto ao SAAE de Canindé. Na **ERRATA** do EXTRATO DE CONTRATO, publicado na página 04 do Diário Oficial Nº 403, em 13 de abril de 2021, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 02/20218 LÊIA-SE: CONTRATO Nº 01/2021 ERRATA** do EXTRATO DE CONTRATO 02/2021 – Cujo objetivo é contratar temporariamente o Sr. Manuel Ferreira Lessa para exercer a função de SERVENTE junto ao SAAE de Canindé. Na **ERRATA** do EXTRATO DE CONTRATO, publicado na página 04 do Diário Oficial Nº 403, em 13 de abril de 2021, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 02/20218. LÊIA-SE: CONTRATO Nº 02/2021. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE**

